ATA Nº 1 DO PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Aos catorze dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se o pregoeiro Maiquel Roberto Durante juntamente com a equipe de apoio composta por Rejane Behling Gehrke e Roselaine Pereira Santa Catharina, designada pela Portaria 2956/2006, em sua sede, na Rua Augusto Emmel, nº 96, nesta cidade, com a finalidade de classificar as propostas dos proponentes, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 25/2022, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades do dia 1º de julho de 2022, que tem como objeto o registro de preços de gás de cozinha.

Após cumpridas todas as formalidades legais, o pregoeiro deu início a sessão com o recebimento do credenciamento e do envelope um e dois das empresas, quando foi credenciado: Neri Antonio Goulart, representante da empresa Faxinal Comércio de Gás Ltda (CNPJ 12.889.565/0001-50).

A empresa apresentou a declaração para se beneficiar da Lei Complementar 123/2006.

A seguir passou-se para a abertura do envelope um, com a proposta de preço, quando foi constatado que as propostas das empresas estavam de acordo com o edital. Em seguida passou-se para a abertura da sessão de lances e/ou negociação, cuja evolução ocorreu conforme a tabela abaixo.

SESSÃO DE LANCES – a primeira coluna corresponde a proposta de preço (envelope 01); as demais ilustram as rodadas de lances, coordenadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Os valores são expressos em reais (R$) e correspondem ao valor unitário.

Item 1 – Gás 13Kg

EMPRESA	Proposta Envelope	Negociação				
Faxinal Gás	120,00	115,00				

Valor unitário: R$115,00
Vencedora: Faxinal Comércio de Gás Ltda (CNPJ 12.889.565/0001-50).

Item 2 – Gás 45Kg

EMPRESA	Proposta Envelope	Negociação				
Faxinal Gás	488,00	460,00				

Valor total: R$460,00
Vencedora: Faxinal Comércio de Gás Ltda (CNPJ 12.889.565/0001-50).

Após a sessão de lance, verificou-se o envelope dois, documentos de habilitação da empresa vencedora, quando foi constatado que a mesma estava habilitada conforme os termos de habilitação do edital.

Foi declarada vencedora a empresa Faxinal Comércio de Gás Ltda (CNPJ 12.889.565/0001-50) nos dois itens do edital.

O representante presente não manifestou interesse em apresentar recurso.

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para sua decisão quanto a homologação do edital e adjudicação do objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo é a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes e presentes ao ato. Nada Mais XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maiquel Roberto Durante
Pregoeiro

Rejane Behling Gehrke
Equipe de Apoio

Roselaine Pereira Santa Catharina
Equipe de Apoio

Neri Antonio Goulart
Representante da empresa Faxinal Comércio de Gás Ltda (CNPJ 12.889.565/0001-50)